



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www регистра.сп.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Moção de Aplauso nº 11/2017

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Há casos que, por mais que se queira deixar no anonimato, são como a cidade construída no Monte. Todos a verão. A verdade jamais será escondida.

Falo de uma classe de homens e mulheres que optam em sua vida, ao nosso modo de ver, a uma das mais nobres profissões em todo o mundo.

Falo da classe médica que, a ser diplomada, presta o mais belo e emocionante JURAMENTO. O juramento de HIPÓCRATES, pelo qual se compromete a viver a serviço da vida. Não o transcrevemos aqui, embora a sua transcrição desse brilho a esta propositura.

Sabemos que na medicina, como em todas as profissões encontraremos os mais e os menos bons; os mais e os menos competentes; os mais e os menos dedicados; os mais e os menos fraternos, porém, alegramo-nos em divulgar os mais.

Este preâmbulo é para dar conhecimento público e o nosso reconhecimento do ocorrido no dia 06 de fevereiro, com um profissional da medicina, o Doutor João Batista Machado, com especialização em cardiologia, natural de Cajuru/SP, e um cidadão conhecido por “Dito Pardo”. Este, que carregava o seu neto numa bicicleta na Rua Ana Pinto Banks, acometido de um mal súbito caiu e, pelo que consta, estava infartado e, praticamente entrando em óbito, quando o médico em questão, vendo-o, sem hesitar, correu ao socorro do caído, como o “bom samaritano” e com seus procedimentos técnicos, salvou-o da morte.

A Câmara Municipal de Registro, pelos seus membros, observadas as formalidades regimentais, em reconhecimento ao gesto profissional e humano do ilustre médico, aprova a presente Moção de Louvor, ao Doutor João Batista Machado.

Da decisão desta Casa dê-se conhecimento ao festejado médico.

Plenário “VEREADOR DANIEL DAS NEVES”, 16 de fevereiro 2017.

Luis Marcelo Comeron

Vereador

V

PROTOCOLO N° 230 / 2017